PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DIRG/TRT16 Nº 427, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza o pagamento de diárias ao Sr. ANDRÉ MORAIS E SILVA, Analista Judiciário - Área Judiciária, para acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Exmo. Senhor Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do TRT16, na Correição Ordinária na Vara Trabalhista de Chapadinha/MA, no período de 6 a 7 de outubro de 2026.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP/TRT16 nº 8/2026, de 6 de janeiro de 2026, bem como a Proposta de Concessão de Diárias constante no doc. SEI nº 1338824, do Processo SEI nº 000007283/2026,

RESOLVE:

Art. 1ºAutorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. ANDRÉ MORAIS E SILVA, Analista Judiciário - Área Judiciária, FC-04, matrícula nº 1471, para viajar à cidade de Chapadinha/MA, em veículo oficial, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Exmo. Senhor Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do TRT16, na Correição Ordinária que ocorrerá na Vara Trabalhista daquela cidade, no período de 6 a 7 de outubro de 2026, nos termos do Edital de Correição GVP/COR nº 028/2026, doc. SEI nº1338826, e conforme a Portaria GP nº 775/2026 (doc. SEI nº 1339818), do Processo SEI nº 000007280/2026.

Art. 2ºAdotem-se as providências necessárias à execução do pagamento das diárias, consoante a Portaria GP nº 917/2019, para o período de 6 a 7 de outubro de 2026, conforme informações contidas no referido processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal

da Internet.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**, **Diretora-Geral**, em 02/10/2026, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1339625** e o código CRC **A48AD55F**.